

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 181/13, de 07/10/13.

*Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2013, e dá outras providências.*

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 164/12, de 14/12/2012, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

**Considerando** que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

**Considerando** que dos 50 pedidos de recursos financeiros aos Comitês PCJ, inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 13 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 164/12 ou como beneficiários do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, restando 37 que foram pré-qualificados e puderam ter andamento no processo de inscrição, com os ajustes solicitados pelas Câmaras Técnicas;

**Considerando** que dos 37 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, Agentes Técnicos e Órgãos Licenciadores, 36 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção, sendo que foram indeferidos 02 empreendimentos, pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida, e que 34 empreendimentos apresentaram toda documentação exigida, tendo condições de serem indicados para recebimento de recursos das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2013;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 164/12, de 14/12/2012, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, que os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2013, e que apresentarem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado a ser emitido pela Agência das Bacias PCJ, serão indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2013, conforme ordem cronológica de protocolo;

**Considerando** que os 34 empreendimentos indicados encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, vigentes, incluídos nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada- PDC.

**Considerando** a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, informada pela Agência Nacional de Águas - ANA, do exercício de 2013;

**Considerando** como descontos gerais da cobrança federal: o valor referente ao abatimento DBO e Rural; a estimativa de inadimplência de 2%, baseada na arrecadação do exercício de 2012; o percentual de 7,5% referente ao custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** as atribuições da Fundação Agência das Bacias PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

**Considerando** que os recursos a serem aplicados em empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, intitulados **Demanda Induzida**, serão provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ) e constituirão o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, o PAP-PCJ 2013-2016;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**Considerando** que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou sobre o saldo relativo aos rendimentos de aplicação financeira; saldos do exercício de 2012 e 2013, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2013, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

**Considerando** que as remunerações pagas aos Agentes Técnicos e Financeiros das cobranças federal e paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 3,0% e 3,4%;

**Considerando** a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, informada pela Fundação Agência das Bacias PCJ, do exercício 2013;

**Considerando** como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 2%, baseada na arrecadação do exercício 2012 e o custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, de 10%;

**Considerando** que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou sobre saldos e rendimentos referentes à cobrança paulista, apurados até 31/12/2012;

**Considerando** que o COFEHIDRO apresentou os valores para distribuição de recursos financeiros do FEHIDRO para investimentos pelos comitês de bacias, em 2013; bem como, apresentou os valores dos saldos oriundos do FEHIDRO, relativos ao saldo de contratos anteriores, saldo de contratos cancelados, em 2012, e o retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável;

**Considerando** a realização anual, por um comitê de bacia do Estado de São Paulo, já definido e realizado em 2013, do Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, o qual recebe contribuições dos demais comitês parceiros, incluindo os Comitês PCJ, na forma de transferência de recursos do FEHIDRO, para a subconta do FEHIDRO do comitê escolhido;

**Considerando** que não foi possível o atendimento do percentual mínimo de 69%, definido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 164/12, para aplicação dos recursos no PDC 3, tendo em vista a insuficiência de empreendimentos inscritos na modalidade "DEMANDA ESPONTÂNEA";

**Considerando** os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança Paulista PCJ em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do art. 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006;

**Considerando** que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2013, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram preliminarmente avaliados conforme tabela a seguir:

| ATUALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2013 - COMITÊS PCJ |                      |
|---|----------------------|
| COBRANÇA FEDERAL  | Valores em R\$       |
| <b>Potencial de arrecadação cobrança "federal"</b>                            |                      |
| Abatimento DBO  | - 66.298,09          |
| Estimativa de Inadimplência (2%)  | - 0,00               |
| Custeio Administrativo da Agência de Água PCJ (7,5% - Delib. 056/2009)        | - 0,00               |
| <b>Saldo Parcial 1</b>  | <b>(66.298,09)</b>   |
| Saldos e rendimentos da Cobrança Federal                                      | 9.135.111,12         |
| Contratos Cancelados 2012   |                      |
| Disponível no PDC 5   | <b>1.500.000,00</b>  |
| <b>Saldo Parcial 2</b>  | <b>10.568.813,03</b> |
| Ações de Apoio ao Contrato de Gestão (PCJ Federal)                            |                      |
| <b>Saldo Parcial 3</b>  | <b>10.568.813,03</b> |
| Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 3%                                  | - 317.064,39         |
| <b>Recurso disponível cobrança "federal"</b>                                  | <b>10.251.748,64</b> |

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



| <b>COBRANÇA MINEIRA</b>   | <b>Valores em R\$</b> |
|---|-----------------------|
| <b>Potencial de arrecadação cobrança "mineira"</b>                            | <b>104.130,93</b>     |
| Estimativa de Inadimplência (2%)  | - 2.082,62            |
| Saldos e rendimentos da Cobrança Mineira                                      |                       |
| <b>Recurso disponível cobrança "mineira"</b>                                  | <b>102.048,31</b>     |
| <b>COBRANÇA PAULISTA</b>  | <b>Valores em R\$</b> |
| <b>Estimativa Potencial de arrecadação cobrança "paulista"</b>                | <b>17.361.631,58</b>  |
| Estimativa de Inadimplência (2%)  | - 347.232,63          |
| <b>Saldo Parcial 4</b>  | <b>17.014.398,95</b>  |
| Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ (10%)               | - 1.701.439,89        |
| <b>Saldo Parcial 5</b>  | <b>15.312.959,05</b>  |
| Contratos cancelados 2012   | 10.526.064,75         |
| Saldos e rendimentos da Cobrança Paulista                                     | 9.675.767,99          |
| <b>Saldo Parcial 6</b>  | <b>35.514.791,79</b>  |
| Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4% | - 1.207.502,92        |
| <b>Recurso disponível cobrança "paulista" (Saldo Parcial 8)</b>               | <b>34.307.288,87</b>  |
| <b>FEHIDRO</b>  | <b>Valores em R\$</b> |
| <b>Previsão de Repasse CRH - 2013</b>   | <b>4.498.588,81</b>   |
| Previsão - Saldos de contratos anteriores                                     | 303.902,30            |
| Previsão - Ajuste dos Recursos das UGRHs - Deliberação 135/13                 | 3.873.150,49          |
| Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos                | (20.000,00)           |
| <b>Recurso disponível FEHIDRO</b>   | <b>8.655.641,60</b>   |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO (Fehidro + Cobranças Paulista + Federal + Mineira)- Saldo Parcial 9</b> | <b>53.316.727,42</b> |
| <b>INVESTIMENTOS DEMANDA INDUZIDA</b>   |                      |
| Total disponível = do Saldo Parcial 8 (Delib 164/12)  | 53.316.727,42        |
| <b>Empreendimentos - demanda induzida - "PROJETO LUISA"</b>   | <b>972.506,78</b>    |
| <b>Saldo Parcial 10 para investimento nos PDCs 1, 3 e 5</b>   | <b>52.344.220,64</b> |
| <b>INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA</b>   |                      |
| Disponível para PDC 1 (até 13% do Saldo Parcial 8)  | 4.459.947,55         |
| Disponível para PDC 3 (mínimo 69% do Saldo Parcial 8)   | 23.672.029,32        |
| Disponível para PDC 5 (até 18% do Saldo Parcial 8 + 100% do FEHIDRO e COB.FEDERAL)                            | 25.082.702,24        |
| <b>Empreendimentos PDC 1</b>  | <b>845.556,26</b>    |
| <b>Empreendimentos PDC 3</b>  | <b>11.727.242,23</b> |
| <b>Empreendimentos PDC 5</b>  | <b>21.089.281,69</b> |
| <b>Total Empreendimentos PDCs 1, 3 e 5</b>  | <b>33.662.080,18</b> |
| <b>SALDO NÃO INDICADO</b>   | <b>18.682.140,46</b> |
| <b>Total Empreendimentos a serem analisados para futura indicação PDCs 1, 3 e 5</b>                           |                      |
| <b>SALDO</b>  | <b>18.682.140,46</b> |

| <b>VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 181/2013</b> |               |
|---|---------------|
| Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - FEHIDRO             | 6.887.962,31  |
| Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA PAULISTA   | 18.495.624,84 |
| Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA FEDERAL    | 9.250.999,81  |
| Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA MINEIRA    | -             |

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 181, de 07/10/2013</b> | <b>34.634.586,96</b> |
| <b>SALDO NÃO INDICADO APÓS DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 181/2013</b>    |                      |
| FEHIDRO   | 1.767.679,29         |
| COBRANÇA PAULISTA   | 15.811.664,03        |
| COBRANÇA FEDERAL  | 1.000.748,83         |
| COBRANÇA MINEIRA  | 102.048,31           |
| <b>Saldo Parcial 11</b>   | <b>18.682.140,46</b> |

## **Deliberam, ad referendum dos Comitês PCJ:**

**Art. 1º** Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO, todos os empreendimentos constantes do **Anexo I** desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo FEHIDRO (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; todos na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Art. 2º** Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança Paulista PCJ) todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 1, no Quadro I; os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro II; os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro III; todos os quadros com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança Paulista PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; nas **modalidades não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Art. 3º** Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ) todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam, os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I, com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança Federal PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

**JEFFERSON BENEDITO RENNÓ**  
Presidente do CBH-PJ e 1º Vice-presidente do  
PCJ FEDERAL

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**Publicado no DOE em 19/10/2013.**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO I - Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 181/12, de 07/10/2013

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2013

| QUADRO I – Empreendimentos PDC 5 |  |   |                            |                               |                            |        |      |                  |
|----------------------------------|--|---|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------|------------------|
| Seq.                             | Tomador  | Objeto  | Valor Máximo FEHIDRO (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP   | PDC  | MODALIDADE       |
| 1                                | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE             | Setorização e Substituição de Redes na Região Central do Município  | 1.085.585,21               | 238.299,19                    | 1.323.884,40               | 18,00% | 5.01 | Não Reembolsável |
| 2                                | Saneamento Básico de Vinhedo - SANEBAVI                            | Prestação de Serviços de Pesquisa e Detecção de Vazamentos Não Visíveis Visando a Redução de Perdas Reais e Aparentes no Município de Vinhedo/SP                    | 444.673,90                 | 78.471,86                     | 523.145,76                 | 15,00% | 5.01 | Não Reembolsável |
| 3                                | Saneamento Básico de Vinhedo - SANEBAVI                            | Adequação da Rede de Distribuição de Água Potável do Bairro Nova Vinhedo  | 1.728.851,18               | 305.091,38                    | 2.033.942,56               | 15,00% | 5.01 | Não Reembolsável |
| 4                                | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - Saneamento Ambiental | Substituição de 3.716,17 metros de redes de água e 438 ligações domiciliares utilizando o método não-destrutivo no Jardim Santana, Loteamento Castelo e adjacências | 610.602,16                 | 203.534,05                    | 814.136,21                 | 25,00% | 5.01 | Não Reembolsável |

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## QUADRO I – Empreendimentos PDC 5

| Seq.               | Tomador  | Objeto  | Valor Máximo FEHIDRO (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP   | PDC  | MODALIDADE       |
|--------------------|--|---|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------|------------------|
| 5                  | Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira-SAEAN                           | Elaboração de Base Geoprocessada e Compatibilização de Informações Existentes do Cadastro Técnico e Comercial | 148.617,90                 | 12.923,30                     | 161.541,20                 | 8,00%  | 5.01 | Não Reembolsável |
| 6                  | Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Salto - SAAE AMBIENTAL | Substituição de Hidrômetros (10.000 unidades) no Sistema de Distribuição de Água do Município de Salto        | 1.684.856,09               | 423.849,91                    | 2.108.706,00               | 20,10% | 5.01 | Não Reembolsável |
| 7                  | Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense-SAAEP                           | Substituição de Adutoras de Água Bruta, na Captação do "Córrego Benfica"                                      | 1.184.775,87               | 103.023,99                    | 1.287.799,86               | 8,00%  | 5.01 | Não Reembolsável |
| <b>TOTAL (R\$)</b> |  |   | <b>6.887.962,31</b>        | <b>1.365.193,68</b>           | <b>8.253.155,99</b>        |        |      |                  |

Publicado no DOE em 19/10/2013.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO II – Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 181/13, de 07/10/13

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Paulista PCJ– exercício 2013

| QUADRO I – Empreendimentos PDC 1 |  |  |                                      |                               |                            |        |      |                  |
|----------------------------------|--|--|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------|------------------|
| Seq.                             | Tomador                                      | Objeto   | Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP   | PDC  | MODALIDADE       |
| 1                                | Prefeitura Municipal de Americana            | Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Americana     | 561.020,66                           | 140.255,16                    | 701.275,82                 | 20,00% | 1.02 | Não Reembolsável |
| 2                                | Prefeitura Municipal de Mombuca              | Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Mombuca                                 | 142.590,00                           | 4.410,00                      | 147.000,00                 | 3,00%  | 1.02 | Não Reembolsável |
| 3                                | Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra | Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santa Maria da Serra – SP | 141.945,60                           | 5.914,40                      | 147.860,00                 | 4,00%  | 1.02 | Não Reembolsável |
| <b>TOTAL (R\$)</b>               |  |  | <b>845.556,26</b>                    | <b>150.579,56</b>             | <b>996.135,82</b>          |        |      |                  |

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## QUADRO II – Empreendimentos PDC 3

| Seq. | Tomador  | Objeto   | Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP   | PDC  | MODALIDADE       |
|------|--|--|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------|------------------|
| 1    | Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN          | Elaboração de Cadastro Georreferenciado de Rede de Coleta e Afastamento de Efluentes - Tubulação e Poços de Visita no Município de Nova Odessa   | 133.829,52                           | 27.410,86                     | 161.240,38                 | 17,00% | 3.01 | Não Reembolsável |
| 2    | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE       | Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Vale do Sol (Estação Elevatória e Linha de Recalque)   | 224.524,27                           | 49.285,82                     | 273.810,09                 | 18,00% | 3.01 | Não Reembolsável |
| 3    | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE         | Execução de Coletor Tronco e Estações Elevatórias de Esgoto com respectivas linhas de recalque, visando o transporte dos esgotos para Estação de Tratamento de Esgoto Central no município de Capivari | 1.460.102,13                         | 144.405,70                    | 1.604.507,83               | 9,00%  | 3.01 | Não Reembolsável |
| 4    | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAE        | Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Afastamento e Disposição Final dos Esgotos da Bacia do Ribeirão Pinheirinho  | 139.064,88                           | 10.467,25                     | 149.532,13                 | 7,00%  | 3.01 | Não Reembolsável |
| 5    | Prefeitura Municipal de Iracemápolis                         | Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final dos Lodos da ETA de Iracemápolis - SP   | 1.606.506,97                         | 178.500,77                    | 1.785.007,74               | 10,00% | 3.01 | Não Reembolsável |
| 6    | Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'oeste - DAE | Elaboração de Projeto Executivo para implantação de interceptor na sub-bacia do Córrego de Cillos  | 147.392,70                           | 36.848,18                     | 184.240,88                 | 20,00% | 3.01 | Não Reembolsável |



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## QUADRO II – Empreendimentos PDC 3

| Seq. | Tomador  | Objeto  | Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP   | PDC  | MODALIDADE       |
|------|--|---|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------|------------------|
| 7    | Prefeitura do Município de Jaguariúna                                      | Projeto do Sistema de Recuperação e Reuso de Água de Lavagem de Filtros e Decantadores de ETA's e Disposição Final do Lodo  | 118.521,60                           | 29.630,40                     | 148.152,00                 | 20,00% | 3.01 | Não Reembolsável |
| 8    | Prefeitura do Município de Jaguariúna                                      | Sistema de Coleta e Afastamento de Esgotos - Fase II - Bacia do Jaguarí - 2ª Etapa  | 4.760.219,91                         | 649.120,90                    | 5.409.340,81               | 12,00% | 3.01 | Não Reembolsável |
| 9    | Prefeitura do Município de Saltinho  | Projeto Executivo do Sistema de Tratamento da Fase Sólida da Estação de Tratamento de Esgoto de Saltinho - SP   | 137.691,10                           | 7.246,90                      | 144.938,00                 | 5,00%  | 3.01 | Não Reembolsável |
| 10   | Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia - SP               | Elaboração do Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Coletores Troncos, Afastamento e Tratamento de Efluentes, determinando melhorias na Eficiência do Sistema do Município de Analândia – SP | 142.221,62                           | 5.925,90                      | 148.147,52                 | 4,00%  | 3.01 | Não Reembolsável |
| 11   | Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia - SP               | Projeto Executivo do Sistema de Tratamento da Fase Sólida da Estação de Tratamento de Esgoto de Analândia - SP  | 142.357,94                           | 5.931,58                      | 148.289,52                 | 4,00%  | 3.01 | Não Reembolsável |
| 12   | Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Salto - SAAE AMBIENTAL | Implantação do Sistema de Recirculação de Água de Lavagem dos Filtros e Destinação Final da Água de Lavagem dos Decantadores da ETA Bela Vista  | 2.313.681,60                         | 408.296,75                    | 2.721.978,35               | 15,00% | 3.01 | Não Reembolsável |

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## QUADRO II – Empreendimentos PDC 3

| Seq.               | Tomador                                       | Objeto   | Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP  | PDC  | MODALIDADE       |
|--------------------|---|--|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------|------|------------------|
| 13                 | Prefeitura Municipal de Ipeúna                | Elaboração do Projeto Executivo de Sistema de Tratamento de Efluentes - ETE do Bairro Núcleo Urbano Lageado Portal dos Nobres, localizado no Município de Ipeúna – SP  | 142.272,00                           | 5.928,00                      | 148.200,00                 | 4,00% | 3.01 | Não Reembolsável |
| 14                 | Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões | Projeto do Sistema de Recuperação e Reuso de Água de Lavagem de Filtros e Decantadores de ETA's e Disposição Final do Lodo   | 119.702,84                           | 10.409,16                     | 130.112,00                 | 8,00% | 3.01 | Não Reembolsável |
| 15                 | Prefeitura do Município de Charqueada         | Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Tratamento de Chorume proveniente do Aterro Sanitário do Município de Charqueada - SP, somado ao Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA de Implantação | 139.153,15                           | 7.323,85                      | 146.477,00                 | 5,00% | 3.01 | Não Reembolsável |
| <b>TOTAL (R\$)</b> |   |  | <b>11.727.242,23</b>                 | <b>1.576.732,02</b>           | <b>13.303.974,25</b>       |       |      |                  |

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## QUADRO III – Empreendimentos PDC 5

| Seq.               | Tomador   | Objeto  | Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP   | PDC  | MODALIDADE       |
|--------------------|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------|------------------|
| 1                  | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE      | Execução de Substituição da 2ª Etapa de redes hidráulicas de água com remanejamento de ligações domiciliares no município de Capivari   | 2.685.325,63                         | 265.581,66                    | 2.950.907,29               | 9,00%  | 5.01 | Não Reembolsável |
| 2                  | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE | Implantação do Projeto de Macromedição e Micromedição - Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Município de Cordeirópolis   | 1.533.708,43                         | 151.685,46                    | 1.685.393,89               | 9,00%  | 5.01 | Não Reembolsável |
| 3                  | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE      | Adequação e Substituição de Macromedidores do Projeto de Macromedição com Fornecimento, Instalação, Aferição e Calibração de Medidores de Vazão, Estações Pitométricas e Treinamento e Capacitação da Equipe Técnica do SAAE. | R\$ 548.957,93                       | 88.497,91                     | 637.455,84                 | 13,88% | 5.01 | Não Reembolsável |
| 4                  | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE      | Elaboração de Cadastro Georreferenciado de Todo o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Pedreira -SP   | R\$ 182.327,58                       | 20.258,62                     | 202.586,20                 | 10,00% | 5.01 | Não Reembolsável |
| <b>TOTAL (R\$)</b> |   |   | <b>4.950.319,57</b>                  | <b>526.023,65</b>             | <b>5.476.343,22</b>        |        |      |                  |

Publicado  
no DOE em 19/10/2013.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO III – Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 181/13, de 07/10/123

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Federal PCJ– exercício 2013

| QUADRO I – Empreendimentos PDC 5 |  |   |                                     |                               |                            |        |      |                  |
|----------------------------------|--|---|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------|------|------------------|
| Seq.                             | Tomador  | Objeto  | Valor Máximo Cobrança Federal (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP   | PDC  | MODALIDADE       |
| 1                                | Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A - SANASA | Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Jd. Flamboyant. Bl. 1  | 1.928.093,41                        | 914.937,43                    | 2.843.030,84               | 32,18% | 5.01 | Não Reembolsável |
| 2                                | Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A - SANASA | Implantação de Setorização e Medição de Vazão/Volume com Controle de Pressão e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Vila Paraíso | 1.597.071,11                        | 759.162,23                    | 2.356.233,34               | 32,22% | 5.01 | Não Reembolsável |
| 3                                | Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE               | Ação de Combate a Perdas - Etapa IV - Implantação do Projeto de Setorização com Substituição de Redes de Distribuição na Área Sul no município de Rio Claro                       | 2.459.984,61                        | 539.996,62                    | 2.999.981,23               | 18,00% | 5.01 | Não Reembolsável |
| 4                                | Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN                      | Substituição de Rede de Distribuição e de Ligações Domiciliares de Água do Jardim Éden, no Município de Nova Odessa   | 1.027.245,43                        | 210.399,67                    | 1.237.645,10               | 17,00% | 5.01 | Não Reembolsável |
| 5                                | Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'oeste - DAE             | Substituição de Redes, Ramais e Adutoras de Água com Setorização na Área Central do Município   | 2.238.605,25                        | 559.651,31                    | 2.798.256,56               | 20,00% | 5.01 | Não Reembolsável |
| <b>TOTAL (R\$)</b>               |  |   | <b>9.250.999,81</b>                 | <b>2.984.147,26</b>           | <b>12.235.147,07</b>       |        |      |                  |